



PROCESSO
Nº 016/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0402/2024PE

PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ANDRE DONATO MALHEIROS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS TULIO LARANJEIRAS ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 592.915.916-53, e RG nº. 2968841 - SSP/BA, e

CONTRATADA: ANDRE DONATO MALHEIROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.471.949/0001-20, com sede na Praça Wilson Lins, Centro, Palmas de Monte Alto – Bahia, CEP: 46.460-000, representada por ANDRE DONATO MALHEIROS, CPF: 922.562.875-72.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0402/2024PE celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0402/2024PE**, referente ao PREGÃO ELETRONICO N.º 04/2024, modificando-o vencimento para o dia 04 DE MARÇO DE 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 04 de março de 2024, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 06 de março de 2025.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
PREFEITO

CONTRATADA:

ANDRE DONATO MALHEIROS
CNPJ: 04.471.949/0001-20
ANDRE DONATO MALHEIROS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ANEXO -I
PREGÃO ELETRONICO N.º 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024
FORNECEDOR: ANDRE DONATO MALHEIROS

Item	Descrição	Und	Qde total	Marca	R\$ Unitário	(R\$) Total
1	Cortes de coxa e sobrecoxa	KG	10500	Gurjão	14,5	152.250,00
2	Cortes de asa	KG	4500	Gurjão	18	81.000,00
3	Cortes de peito	KG	7452	Gurjão	17,25	128.547,00
4	Frango inteiro	KG	3984	Gurjão	12,55	49.999,20
Valor total: Quatrocentos e onze mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos						411.796,20